



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Comunicado nº 028/2025

*Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Samuel Carlos de Souza e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei abaixo relacionado, estando o mesmo à disposição da Comissão para parecer prévio, e que o prazo regimental para o mesmo é de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 288 do Regimento Interno.*

<b>Nº</b>	<b>Assunto</b>	<b>Autor</b>
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 018-E-2024	Institui o Plano de Mobilidade Urbana de Conselheiro Lafaiete - MG e dá outras providências.	Executivo

  
Glicínea da Conselheiro Teles  
Procuradora do Legislativo  
OAB/MG 81.881